



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

EDITAL Nº 15/2019 - PROEX

**PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUIVÍSTICO DA COMISSÃO
PASTORAL DA TERRA – CPT/SELEÇÃO III**

RETIFICAÇÃO I

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEX), por meio de sua Divisão de Programas e Projetos (DPP) da Diretoria de Ação Intercultural (DAI), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Unifesspa, e amparada na Resolução nº 003/2014 CONSEPE, o Decreto 7234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES – e no Decreto 7416/2010, torna pública a prorrogação do Edital nº 15/2019 – Proex PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUIVÍSTICO DA COMISSÃO PASTORAL DA TERRA – CPT/SELEÇÃO III, que retifica os seguintes dos itens:

ONDE SE LÊ:

1. DA VALIDADE

O prazo de validade deste edital será da data de sua publicação até o último dia de atividade do bolsista (ITEM 7) e poderá ser prorrogado por igual ou menor período, a critério da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis-PROEX, observados o orçamento, a legislação em vigor e as normas internas da Instituição.

LEIA-SE:

1. DA VALIDADE

O prazo de validade deste edital será da data de sua publicação até o último dia de atividade do bolsista (ITEM 7) observados o orçamento, a legislação em vigor e as normas internas da Instituição.

ONDE SE LÊ:

2. DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro previsto neste edital é da ordem de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) oriundo do Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES e atende orientação dos Decretos 7234/2010 e 7416/2010 sendo, exclusivamente, para custeio de bolsa de extensão no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a partir da assinatura do termo de compromisso de bolsista até a data final de validade deste edital, enquanto durar o vínculo do bolsista (ITENS 5 e 7).

LEIA-SE:

2. DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro previsto neste edital é da ordem de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) oriundo do Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES e atende orientação dos Decretos 7234/2010 e 7416/2010 sendo, exclusivamente, para custeio de bolsa de extensão no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a partir da assinatura do termo de compromisso de bolsista até a data final de validade deste edital, enquanto durar o vínculo do bolsista (ITENS 5 e 7).

ONDE SE LÊ:

7. DO CRONOGRAMA

O presente edital seguirá as etapas e prazos conforme apresentados no cronograma a seguir:

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento do edital	31/07/2019
Inscrição de candidatos	01 a 08/08/2019
Homologação das inscrições e chamada para entrevista	09/08/2019
Entrevista com os (as) candidatos (as)	12/08/2019
Divulgação do resultado parcial da seleção	13/08/2019
Recurso ao resultado parcial da seleção (24hs após a publicação do resultado parcial)	13 a 14/08/2019
Resultado final da seleção de bolsista	14/08/2019
Assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista (comparecer no local onde realizou a inscrição)	16/08/2019
Período de atividades dos bolsistas	16/08/2019 a 31/12/2019

LEIA-SE:

7. DO CRONOGRAMA

O presente edital seguirá as etapas e prazos conforme apresentados no cronograma a seguir:

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento do edital	31/07/2019
Inscrição de candidatos	01 a 08/08/2019
Homologação das inscrições e chamada para entrevista	09/08/2019
Entrevista com os (as) candidatos (as)	12/08/2019
Divulgação do resultado parcial da seleção	13/08/2019
Recurso ao resultado parcial da seleção (24hs após a publicação do resultado parcial)	13 a 14/08/2019
Resultado final da seleção de bolsista	14/08/2019
Assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista (comparecer no local onde realizou a inscrição)	16/08/2019
Período de atividades dos bolsistas	16/08/2019 a 31/03/2020

Marabá, 20 de dezembro de 2019.

Ivonilce Brelaz da Silva
Chefe da Divisão de Programas e Projetos
Portaria nº 174/2017 – Reitoria
PROEX/Unifesspa

Prof. Dr. Diego de Macedo Rodrigues
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria nº 515/2017 – Reitoria
PROEX/Unifesspa